



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 1221/2023

Ementa: Ao Exmo Sr. Prefeito, c/c ao Departamento de Comunicação, requiero a fixação da placa de denominação na Travessa Marçal Sebastião Alcides, Vila Rica

Senhor Presidente:

Considerando que a referida travessa, foi denominada através da Lei nº 6.571, de 01/08/2022 (Anexo);

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, Ao Exmo Sr. Prefeito, c/c ao Departamento de Comunicação, requiero a fixação da placa de denominação na Travessa Marçal Sebastião Alcides, Vila Rica

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 28 de março de 2023.

CARLOS MOURA - MAGRÃO
Vereador - PL





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.571, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

Denomina de MARÇAL SEBASTIÃO ALCIDES a Travessa localizada entre a Avenida Abel Corrêa Guimarães x Rua Álvaro Pinto Madureira, no bairro Vila Rica.

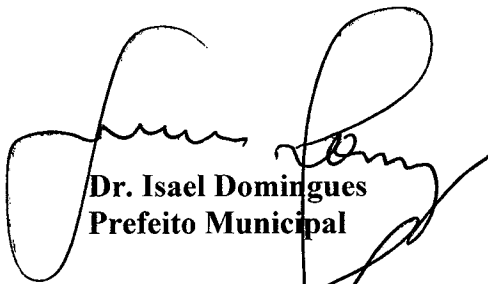
(Projeto de Lei nº 242/2021, de autoria do Vereador Carlos Moura - Magrão)

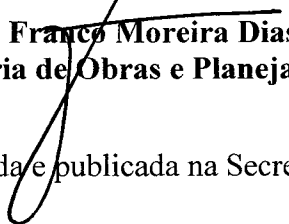
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de MARÇAL SEBASTIÃO ALCIDES a Travessa localizada entre a Avenida Abel Corrêa Guimarães x Rua Álvaro Pinto Madureira, no bairro Vila Rica.

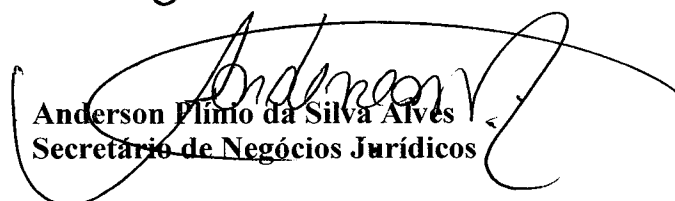
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Pindamonhangaba, 1º de agosto de 2022.


Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal


Marcela Franco Moreira Dias
Secretária de Obras e Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 1º de agosto de 2022.


Anderson Flimio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

